Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1003284-28.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Cheque

Exequente: **Pedro Henrique Ramos**Executado: **Fernanda Dutra dos Santos**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.163, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Determino o desbloqueio de transferência e circulação do veículo Dafra Zig Plus, placa FBF-4301.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 23 de novembro de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA